



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 205/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal dê cumprimento na Lei nº1.885/2023, que cria o dia do casamento comunitário no município de Rio Pomba. Colocando na LOA (Lei Orçamentaria Anual) dotação própria para executar a Lei no ano de 2026, como marco do primeiro casamento comunitário promovido pelo Município.

J u s t i f i c a t i v a: Justifica-se, Senhor Prefeito, a presente indicação, tomando-se por base que a referida Lei se encontra em vigor desde 24 de abril de 2023, se tornando, portanto, necessária que o Executivo se mobilize no sentido de atendê-la.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

